

PORTARIA PGJ/PI N° 822/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 10 a 24 de março de 2020, 15 (quinze) dia de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício